PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº 69/13
P.L. Nº 104/13
Publ.: 23/08/13

LEI N.º 6.158 DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências".

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.080, de 13 de Dezembro de 2012, crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.749.000,00 (quinze milhões, setecentos e quarenta e nove mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

I- Da Secretaria Municipal de Administração:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
58	01.05.01.04.122.0008.2002.3.3.90.39	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros – Jurídica	R$ 1.474.000,00
61	01.05.01.04.122.0008.2002.4.4.90.52	Manutenção da Unidade Orçamentária Equipamentos e Material Permanente	R$ 150.000,00
65	01.05.01.04.122.0008.2006.3.3.90.46	Alimentação Funcionários (Marmitex, Cartão Alimentação e Cesta Básica)	R$ 128.000,00
		Total.....	R$ 1.752.000,00

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro de 2012.

II- Da Secretaria Municipal da Família e do Bem Estar Social:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
75	01.06.01.08.244.0009.2002.3.3.90.39	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de	R$ 82.000,00

		Terceiros – Jurídica	
67	01.06.01.08.244.0009.2001.3.1.90.11	Despesas com Pessoal (Manut. e Contr.)	R$ 201.000,00

Total..... R$ 283.000,00

Parágrafo único- O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro de 2012.

III- Da Secretaria Municipal de Cultura:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
157	01.07.01.13.392.0012.2002.3.3.90.30	Manutenção da Unidade Orçamentária Material de Consumo	R$ 2.000,00
162	01.07.01.13.392.0012.2002.3.3.90.39	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros – Jurídica	R$ 79.000,00
167	01.07.01.13.392.0013.2021.3.3.90.39	Contratação de Palco, Som e Luz	R$ 25.000,00
170	01.07.01.13.392.0013.2023.3.3.90.36	Contratação de Grupos Artísticos e Artistas	R$ 24.000,00
171	01.07.01.13.392.0013.2023.3.3.90.39	Contratação de Grupos Artísticos e Artistas	R$ 43.000,00
173	01.07.01.13.392.0013.2024.3.3.90.31	Premiação de Festivais de Artes	R$ 20.000,00
181	01.07.01.13.392.0015.1001.4.4.90.52	Aquis.de Equip. para Espaços Culturais	R$ 50.000,00

Total..... R$ 243.000,00

Parágrafo único- O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro de 2012.

IV- Da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas:

a)-

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
503	01.16.02.15.451.0039.1014.3.3.90.30	Recapeamento de Ruas do Perímetro Urbano	R$ 690.000,00
508	01.16.02.15.451.0039.2072.3.3.90.30	Operação Tapa Buracos de Vias Pavimentadas	R$ 500.000,00
516	01.16.02.15.451.0039.2075.3.3.90.39	Locação de Maquinas	R$ 350.000,00
517	01.16.02.15.451.0040.1017.3.3.90.30	Construção e Reforma de Praças	R$ 300.000,00
521	01.16.02.15.451.0040.1018.3.3.90.30	Construção e Reforma de Prédios Públicos	R$ 380.000,00
523	01.16.02.15.451.0040.1018.4.4.90.51	Construção e Reforma de Prédios Públicos	R$ 120.000,00
524	01.16.02.15.451.0040.2076.3.3.90.30	Mat.de Construção p/Manut. de Pequenas	R$ 350.000,00

		Obras	
529	01.16.02.15.452.0041.1019.4.4.90.51	Ampliação de Iluminação Pública	R$ 280.000,00
533	01.16.02.15.452.0041.2077.4.4.90.52	Manutenção da Iluminação Pública	R$ 260.000,00

Total..... R$ 3.230.000,00

Parágrafo único- O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro de 2012.

b)-

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
548	01.16.04.15.452.0051.2092.3.3.90.30	Manut. e Ampliação da Sinalização de Trânsito	R$ 420.000,00

Total..... R$ 420.000,00

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro de 2012, por fonte de recursos.

V- Da Secretaria Municipal de Saúde:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
580	01.17.01.10.301.0044.2001.3.1.90.11	Despesas com Pessoal (Manut. e Contratação)	R$ 629.000,00
584	01.17.01.10.301.0044.2001.3.1.91.13	Despesas com Pessoal (Manut. e Contratação)	R$ 188.000,00
597	01.17.01.10.301.0045.1002.4.4.90.52	Aquisição de Equipamentos	R$ 750.000,00
598	01.17.01.10.301.0045.1022.4.4.90.51	Construção e Ampliação de UBS E PSF	R$ 750.000,00
608	01.17.01.10.302.0047.2001.3.1.90.11	Despesas com Pessoal (Manut. e Contratação)	R$ 827.000,00
612	01.17.01.10.302.0047.2001.3.1.91.13	Despesas com Pessoal (Manut. e Contratação)	R$ 247.000,00
629	01.17.01.10.302.0047.2084.4.4.90.52	Manut. da Atenção a Média e Alta Complexidade	R$ 200.000,00
632	01.17.01.10.302.0047.2085.3.3.90.39	Realização de Convênios e Contratos Diversos	R$ 100.000,00
664	01.17.01.10.605.0048.2001.3.1.90.11	Despesas com Pessoal (Manut. e Contratação)	R$ 54.000,00
668	01.17.01.10.605.0048.2001.3.1.91.13	Despesas com Pessoal (Manut. e Contratação)	R$ 16.000,00

Total..... R$ 3.761.000,00

Parágrafo único- O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro de 2012.

VI- Da Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
690	01.18.01.06.182.0049.2002.3.3.90.39	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros – Jurídica	R$ 125.000,00
691	01.18.01.06.182.0049.2002.3.3.90.46	Manutenção da Unidade Orçamentária Auxílio Alimentação	R$ 75.000,00

Total..... R$ 200.000,00

Parágrafo único- O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro de 2012.

VII- Da Secretaria Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
709	01.19.01.04.122.0053.2097.3.3.90.30	Manutenção da Frota	R$ 100.000,00
714	01.19.01.04.122.0053.2097.3.3.90.39	Manutenção da Frota	R$ 50.000,00
711	01.19.01.15.451.0055.2105.3.3.90.30	Manut. Ref. Ampl.Areas Verdes, Sist.Lazer, Vias e Logr.Púb. Praças Municipais	R$ 400.000,00
733	01.19.01.15.452.0052.2002.3.3.90.30	Manutenção da Unidade Orçamentária Material de Consumo	R$ 200.000,00
737	01.19.01.15.452.0052.2002.3.3.90.39	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros – Jurídica	R$ 200.000,00
749	01.19.01.15.452.0054.2098.3.3.90.39	Varrição	R$ 150.000,00
750	01.19.01.15.452.0054.2099.3.3.90.39	Serviços Gerais com Braçais	R$ 3.500.000,00
751	01.19.01.15.452.0054.2100.3.3.90.39	Coleta Seletiva	R$ 150.000,00
753	01.19.01.15.452.0054.2102.3.3.90.39	Coleta Domiciliar e Containerizada	R$ 200.000,00
754	01.19.01.15.452.0054.2103.3.3.90.39	Destinação Final do Lixo	R$ 500.000,00
755	01.19.01.15.452.0054.2104.3.3.90.39	Hora de Uso de Máquinas	R$ 300.000,00

Total..... R$ 5.750.000,00

Parágrafo único- O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro de 2012.

VIII- Da Secretaria Municipal de Comunicação Social:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
986	01.20.01.04.131.0081.2002.3.3.90.39	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros – Jurídica	R$ 10.000,00
992	01.20.01.04.131.0081.2068.3.3.90.39	Divulgação Institucional	R$ 100.000,00
		Total.....	R$ 110.000,00

Parágrafo único- O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 16 de agosto de 2013.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 16 de agosto de 2013.
Samir Maurício de Andrade, Secretário.